

lei nº 562

"Autoriza crédito Especial"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, por seus representantes decreta e o Conselho Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendar uma verba no valor de R\$ 651.631,20 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e hum cruzados e vinte Centavos para aquisição de uma ambulância, cuja compra foi acobertada pela lei nº 557 de 20 de novembro de 1987.

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas no Art. 1º, serão usados recursos provenientes de dotação própria do Orçamento vigente, suplementados, se necessário.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor a partir de 28.01.1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 01 de março de 1988

Guay
a) Expedito Correa Bualdo
Chefe do Executivo Municipal

as) Evaristo Gomes
Auxiliar Adm. VII